

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 065/2026

CONTRATO Nº: 062/2022

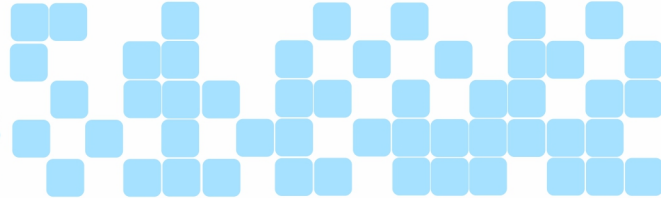
PROCESSO: 2026051160

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 027/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E HIPER NETWORK LTDA.**

Por este Quarto Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **HIPER NETWORK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.717.024/0001-07, com sede na Rua Nova Veneza c/ Rua Santa Rosa, nº 86, lote 07, quadra 29, Setor Maysa, Trindade/GO, neste ato representada pelo **Sr. Krislly Vinicius Paniago Nunes**,





brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob nº: 019.639.941-67, portador do RG nº: 5054700 – SPTC-GO, residente e domiciliado na Rua ES- 1-A, Quadra C, Lote 25, Jardim Scala, Trindade, Goiás, CEP: 75.382-280, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, o caráter contínuo da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, que o fim da vigência do contrato se aproxima.

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda a documentação necessária.

RESOLVEM, celebrar o quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância, em conformidade com as disposições da **Lei nº 8.666/93** e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

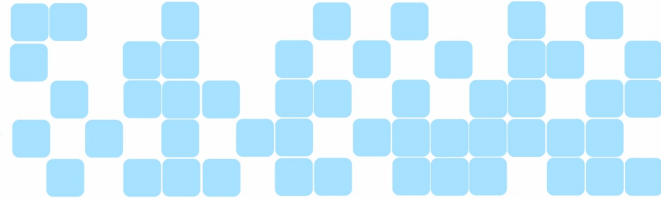
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato supramencionado bem como o reajuste de valores pelo índice contratado buscando atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo encontra fundamento no **artigo 57 da Lei 8.666/93**, bem como na cláusula terceira item 3.1 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência por mais **12 (doze) meses** a contar do dia **20 de agosto de 2026** com término previsto para o dia **19 de agosto de 2027**.



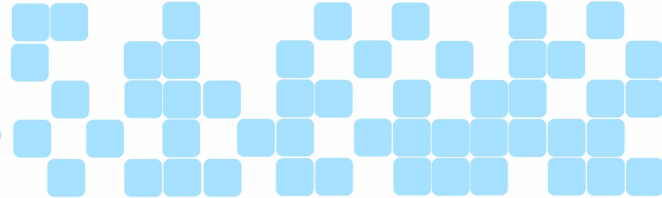
CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os valores do contrato serão reajustados pelo índice **IGPM-FGV** conforme estipula cláusula quarta, item 4.4 do contrato de prestação de serviços n. ° 062/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES REAJUSTADOS

5.1. O saldo do contrato a ser reajustado e a descrição dos itens está descrito no quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	V.UNT. PRÉ REAJUSTE	V.TOTAL PRÉ REAJUSTE	V. UNT. PÓS REAJUSTE	V.TOTAL PÓS REAJUSTE
1	12	SERVIÇO	LINK FIBRA ÓTICA FULL DEDICADA. Disponibilização de 01 (um) link fibra ótica full dedicada 1 IP fixo simétrico empresarial (150 Mega). Link com dupla abordagem chegando ao CPD em fibra ótica e backup a rádio como redundância.	R\$ 2.334,74	R\$ 28.016,88	R\$ 2.399,10	R\$ 28.789,20



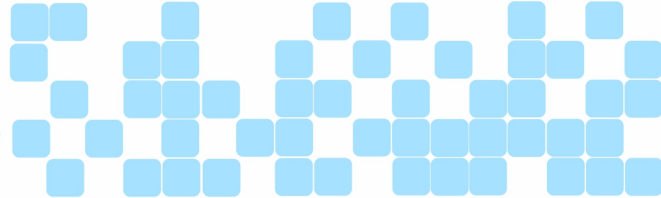
2	12	SERVIÇO	LINK FIBRA ÓTICA ASSIMÉTRICO. Disponibilização de 01 (um) link fibra ótica assimétrico empresarial (300 Mega).	R\$ 212,14	R\$ 2.545,68	R\$ 217,99	R\$ 2.615,88
---	----	---------	--	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------

5.2. O valor global para esse termo aditivo é de **R\$ 31.405,08 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos)**, valor corrigido pelo índice **IGPM-FGV** pactuado no contrato originário garantindo um reajuste no percentual de **2,75% referente ao mês de agosto 2025 a julho de 2026.**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 – Educação; 122– Administração Geral – 1021– Gestão da Política de Educação; 4066– Manutenção Unidade 3 Administração Geral; - 339040 – 0022 – Serviços de Tecnologia da Informação



e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

8.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura eletrônica].

 *Marilaine F*
Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 18/08/2026 13:54
#b4447d329af611f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES



 *Krislly V. P. Nunes*
Assinado eletronicamente por
Krislly V. P. Nunes
Data: 18/08/2026 08:32
#b44adbcb9af611f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

HIPER NETWORK LTDA

TESTEMUNHAS:

 *Daniela S*
Assinado eletronicamente por
Daniela Pereira de Souza
Data: 18/08/2026 08:35
#b450f6729af611f1818d42010a2b6021

TESTEMUNHA

1ª

CPF:

025.462.981-43

 *Pedro Henrique Martins Goulart*
Assinado eletronicamente por
Pedro Henrique Martins Goulart
Data: 18/08/2026 09:12
#b456f5329af611f1818d42010a2b6021

TESTEMUNHA

2ª

CPF:

009.700.321-29

